

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DECRETO Nº 4.279 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG DESIGNADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 3.841 DE 22 DE MARÇO DE 2021, VÍNCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.750 de 08 de novembro de 1994.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº. 3.841 de 22 de Março de 2021, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SME, nos termos da municipal nº 2.750 de 08 de novembro de 1994, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Francisca Pereira Rosa

Suplente: Paulo Roberto da Silva

II - Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:

Titular: Cleusa Cândido Silva

Suplente: Marilene Faustino Batista

Titular: Maria Aparecida Arvelos

Suplente: Ana Maria Pires Pereira

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Juliana Silveira Graciano

Suplente: Rízia Tâmara Pinto Falcuci

Titular: Maria Aparecida de Fátima Reis Fernandes

Suplente: Aline Cristina de Oliveira Peres

IV - Representantes indicados pelas Entidades Cívicas:

Titular: Elisa Regina Franco Mattos Ferreira

Suplente: Maria de Cleofas Ferreira

Titular: Maria Conceição Pires Davi

Suplente: Luzia Aparecida Silva Pereira”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de novembro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal